



**OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS**  
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215  
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - [www.2rimc.com.br](http://www.2rimc.com.br)  
Daniele Alves Rizzo - Registradora

## **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO**

**CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, Livro 2 - RG- Sistema de Fichas sob a Matrícula nº **73840**, Código Nacional de Matrícula nº **049304.2.0073840-44** de **21/03/2017**, verifiquei constar nesta data, às **17:32:40 horas**, o seguinte:

**73840 - 21/03/2017 - Protocolo: 143417 - 09/01/2017**

**IMÓVEL** - Lote nº 04, da quadra nº 13, com área de 130,00m<sup>2</sup>, situado na Rua 01, Loteamento “Residencial Golden Village”, Montes Claros-MG, com os seguintes limites e confrontações de quem do imóvel olha para a via pública: pela frente, com a referida Rua 01, na distância de 6,50 metros; pelos fundos, com parte do lote 20 e parte do lote 19, ambos da quadra 15 do loteamento Santos Dumont Prolongamento, na distância de 6,50 metros; pelo lado direito, com o lote nº 05, na extensão de 20,00 metros; e, pelo lado esquerdo, como o lote nº 03, na extensão de 20,00 metros. **PROPRIETÁRIOS**: LEOPOLDO GUILHERME MACHADO COLARES, brasileiro, empresário, CPF/MF nº. 439.465.696-68, CI.RG nº. M-1.630.810 SSP/MG, e MARIA THEREZA MENDES ALMEIDA COLARES, brasileira, psicopedagoga, CPF/MF nº. 531.066.526-91, CI.RG nº. M-2.679.844 SSP/MG, casados entre si sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em 06/06/1990, domiciliados e residentes na Rua Engenheiro João Antônio Pimenta, nº. 255, apartamento 1602, Bairro Vila Santa Maria, Montes Claros-MG. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 71.761, Livro 2-RG Sistema de Fichas: R-4 de 21/03/2017, deste Cartório. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 143417. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 18,39. Recome: R\$ 1,10. TFJ: R\$ 6,13. Total: R\$ 25,62 . Dou fé: Maria Theresa Maia Cabral - Escrevente Autorizada.

**AV-1-73840 - 21/03/2017 - Protocolo: 143417 - 09/01/2017**

**INSCRIÇÃO E CADASTRO IMOBILIÁRIO** – Pelo Requerimento datado de 22/12/2016; e, Certidão expedida pelo Município de Montes Claros-MG, em 10/01/2016, o imóvel da presente matrícula possui o cadastro imobiliário nº 1979429 e inscrição imobiliária nº. 01.38.363.0050.000. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 143417. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recome: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37 . Dou fé: Maria Theresa Maia Cabral - Escrevente Autorizada.

**R-2-73840 - 12/03/2018 - Protocolo: 154001 - 25/01/2018**

**INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** - Pelo Memorial datado de 06/01/2018, apresentado pela incorporadora, SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ/MF nº. 17.819.786/0001-76, NIRE 3120979621-4, com sede na Praça Doutor Carlos Versiani, nº. 21, Sala 202, Centro, Montes Claros-MG, e pelos proprietários LEOPOLDO GUILHERME MACHADO COLARES e MARIA THEREZA MENDES ALMEIDA COLARES, já qualificados, conforme apresentação dos documentos exigidos nos artigos 32 e 68 da Lei nº. 4.591/64, fica registrada a incorporação imobiliária da Casa nº. 280, situada na Rua 01, a ser

edificada no lote constante da presente matrícula. **Regime da Incorporação:** REGIME DE PREÇO GLOBAL, na forma dos arts. 41 a 43 da Lei nº. 4.591/64, podendo a incorporadora, no decorrer das obras, promover a alienação da “unidade autônoma futura”, a preço fixo ou reajustável, em índices previamente determinados, englobando, na alienação, a respectiva fração ideal de terreno, sendo, no entanto, de sua inteira responsabilidade, o encargo da construção, até conclusão, incluindo o registro da “baixa e habite-se”. **Prazo de obras:** Fica estabelecido o prazo de 48 (quarenta e oito) meses para a conclusão das obras programadas, com início em 15/01/2018 e término em 15/01/2022, ressalvado os dias em que, por motivos de força maior, não possam ter andamento normal os trabalhos de construção. **Prazo de carência:** A incorporadora renuncia ao prazo de carência previsto no art. 34 da Lei nº. 4.591/64, considerando-se, portanto, a incorporação concretizada, para os fins do art. 33 da Lei nº. 4.591/64. **Do valor total do Empreendimento:** O valor total do empreendimento é de R\$106.470,41, sendo o valor da construção de R\$81.470,41; e, valor do lote R\$25.000,00. O presente empreendimento encontra-se enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida nos termos da Lei nº. 11.977/09, conforme Declaração de Enquadramento datada de 16/01/2018, firmada pela Caixa Econômica Federal. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados nas pastas das incorporações de casas isoladas arquivadas nesta Serventia, e sob os protocolos nºs. 153878 e 154001. Ato: 4503, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 6,92. Recomepe: R\$ 0,42. TFJ: R\$ 2,31. Total: R\$ 9,65 Ato: 4504, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 3,22. Recomepe: R\$ 0,20. TFJ: R\$ 1,08. Total: R\$ 4,50 Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 8,13. Recomepe: R\$ 0,48. TFJ: R\$ 2,70. Total: R\$ 11,31 . Dou fé: Aparecida Lucinei Lopes Taveira Rizzo - Registradora Substituta.

**AV-3-73840 - 12/03/2018 - Protocolo: 154001 - 25/01/2018**

**EXISTÊNCIA DE CERTIDÕES POSITIVAS NA INCORPORAÇÃO** - Constan dos documentos apresentados e arquivados relativamente ao registro da incorporação acima lançada, a existência das seguintes certidões positivas e/ou certidões positivas com efeito de negativa referentes ao proprietário LEOPOLDO GUILHERME MACHADO COLARES: **a)** Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Municipais - Montes Claros-MG, expedida 24/10/2017; **b)** Certidão de Distribuição Estadual Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF - Montes Claros-MG, datada de 11/12/2017; e, referentes à incorporadora SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA - ME: **a)** Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida em 01/09/2017; **b)** Certidão de Distribuição Estadual Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF - Montes Claros-MG, datada de 07/02/2018; **c)** Certidão Cível Positiva expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Comarca de Montes Claros-MG em 04/12/2017; **d)** Certidão Positiva nº. 52158/2018, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região, em data de 14/01/2018. A relação de Processos e/ou suas respectivas Certidões Esclarecedoras (Certidões de “Objeto e Pé”) e/ou históricos de tramitação extraídos dos sítios eletrônicos oficiais dos tribunais, estão anexadas às certidões positivas acima. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados nas pastas das incorporações de casas isoladas arquivadas nesta Serventia, e sob os protocolos nºs. 153878 e 154001. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 7,31. Recomepe: R\$ 0,44. TFJ: R\$ 2,44. Total: R\$ 10,19 . Dou fé: Aparecida Lucinei Lopes Taveira Rizzo - Registradora Substituta.

**AV-4-73840 - 12/03/2018 - Protocolo: 154001 - 25/01/2018**

**IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO** - Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. **Alvará de construção válido até 09/01/2020, Processo nº 42.116/2017. Incorporação registrada sob o R-2**, desta matrícula. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados nas pastas das incorporações de casas isoladas arquivadas nesta Serventia, e sob os protocolos nºs. 153878 e 154001. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 7,31. Recomepe: R\$ 0,44. TFJ: R\$ 2,44. Total: R\$ 10,19 . Dou fé: Aparecida Lucinei Lopes Taveira Rizzo - Registradora Substituta.

**AV-5-73840 - 12/03/2018 - Protocolo: 154002 - 25/01/2018**

**PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** - Conforme instrumento particular de instituição de patrimônio de afetação, datado de 06/01/2018, firmado pela incorporadora SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, já qualificada, a casa residencial acima fica submetida ao regime de afetação previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº. 4.591/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 10.931/04. O conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do empreendimento e à entrega da unidade imobiliária aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Os bens e direitos integrantes do patrimônio de afetação somente poderão ser objeto de garantia real em operação de crédito cujo produto seja integralmente destinado à consecução da edificação correspondente à entrega da unidade imobiliária aos respectivos adquirentes. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados nas pastas das incorporações de casas isoladas arquivadas nesta Serventia, e sob os protocolos nºs. 153878 e 154002. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 7,31. Recomepe: R\$ 0,44. TFJ: R\$ 2,44. Total: R\$ 10,19 Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2,71. Recomepe: R\$ 0,16. TFJ: R\$ 0,90. Total: R\$ 3,77 . Dou fé: Aparecida Lucinei Lopes Taveira Rizzo - Registradora Substituta.

**AV-6-73840 - 27/03/2019 - Protocolo: 166298 - 12/03/2019**

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA** - Pelo Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do (s) Devedor (es) - Contrato nº. 8.7877.0454270-0, datado de 01/11/2018; conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 18/06/2018, arquivada na JUCEMG em 10/08/2018 sob o nº. 31300122247; e, Certidão Simplificada da JUCEMG expedida em 28/11/2018; averbo a transformação da denominação da Empresa/Incorporadora SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, para **SMART HOUSE CONSTRUÇÕES S/A**. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados nos protocolos de nº.s 163.123 e 166.298. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 8,08. Recomepe: R\$ 0,48. TFJ: R\$ 2,69. Total: R\$ 11,25 . Dou fé: Danillo Pedro Carlos Mota - Escrevente Autorizado.

**AV-7-73840 - 27/03/2019 - Protocolo: 166298 - 12/03/2019**

**DADOS PESSOAIS** - Pelo mesmo Contrato mencionado na AV-6, LEOPOLDO GUILHERME MACHADO COLARES, possui a inscrição da CNH nº. 01480919093 DETRAN/MG, conforme cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação emitida pelo Departamento Nacional de Trânsito em 28/06/2017. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 166.298. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 8,08. Recomepe: R\$ 0,48. TFJ: R\$ 2,69. Total: R\$ 11,25 . Dou fé: Danillo Pedro Carlos Mota - Escrevente Autorizado.

**R-8-73840 - 27/03/2019 - Protocolo: 166298 - 12/03/2019**

**COMPRA E VENDA** - Pelo mesmo Contrato mencionado na AV-6, os proprietários LEOPOLDO GUILHERME MACHADO COLARES e seu cônjuge MARIA THEREZA MENDES ALMEIDA COLARES, já qualificados, vendem o imóvel desta matrícula a ACACIO JORDANE FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, CPF/MF nº. 107.337.046-11, CI.RG nº. MG-15.924.138 PC/MG, domiciliado e residente na Rua Costa Rica, nº 290, Bairro Independência, Montes Claros-MG. O valor destinado ao pagamento da venda e compra do terreno e à construção do imóvel objeto deste contrato é R\$128.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: R\$24.840,15 já foram pagos (recursos próprios), R\$3.659,85 (recursos do FGTS), R\$62.555,00 (financiamento pela Caixa Econômica Federal, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada), R\$36.945,00 (desconto concedido pelo FGTS/União -

complemento). Valor Fiscal: R\$128.000,00. ITBI recolhido em 03/01/2019, no valor de R\$640,00 (processo nº. 50.849/2018). **INCORPORADORA E/OU CONSTRUTORA E/OU FIADORA E/OU ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA: SMART HOUSE CONSTRUÇÕES S/A**, já qualificada. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 166.298.Ato: 4540, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 743,82. Recomepe: R\$ 44,62. TFJ: R\$ 366,36. Total: R\$ 1.154,80Ato: 8101, quantidade Ato: 20. Emolumentos: R\$ 59,80. Recomepe: R\$ 3,60. TFJ: R\$ 20,00. Total: R\$ 83,40 . Dou fé: Danillo Pedro Carlos Mota - Escrevente Autorizado.

**R-9-73840 - 27/03/2019 - Protocolo: 166298 - 12/03/2019**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo Contrato mencionado na AV-6, o adquirente e devedor fiduciante: ACACIO JORDANE FERREIRA DA SILVA, já qualificado, alienou este imóvel na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97: alienação fiduciária e transferência da propriedade resolúvel ao credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, com escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente de financiamento por este concedido ao devedor fiduciante para venda e compra do terreno adquirido no R-8 e para cobrir os custos da construção. **CONDIÇÕES:** valor da dívida de R\$62.555,00; valor do encargo inicial R\$332,54; Sistema de Amortização PRICE; taxa de juros anual: nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%; prazo total em meses, sendo 36 de construção, 360 de amortização; vencimento do 1º encargo mensal em 07/12/2018; reajuste dos encargos de acordo com o item 6.3; prazo de carência para fins de intimação de 30 dias contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago; valor do imóvel para fins de venda em público leilão de R\$128.000,00. Sujeitam-se as partes as demais cláusulas e condições existentes no Contrato ora registrado. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 166.298.Ato: 4516, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 491,62. Recomepe: R\$ 29,50. TFJ: R\$ 200,80. Total: R\$ 721,92 . Dou fé: Danillo Pedro Carlos Mota - Escrevente Autorizado.

**AV-10-73840 - 27/03/2019 - Protocolo: 166298 - 12/03/2019**

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA** - Pelo mesmo Contrato mencionado na AV-6; conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 31/12/2018, arquivada na JUCEMG em 13/03/2019 sob o nº. 31211295332; e, Certidão Simplificada da JUCEMG expedida em 18/03/2019; averbo a transformação da denominação da Empresa/Incorporadora SMART HOUSE CONSTRUÇÕES S/A, para **SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA**. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados nos protocolos de nº.s 166.351 e 166.298.Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 8,08. Recomepe: R\$ 0,48. TFJ: R\$ 2,69. Total: R\$ 11,25 . Dou fé: Danillo Pedro Carlos Mota e Escrevente Autorizado.

**AV-11-73840 - 05/10/2021 - Protocolo: 186667 - 16/09/2021**

**BAIXA DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE** - Pelo requerimento datado de 13/09/2021, conforme certidão datada de 28/06/2021, extraída do processo nº. 1.808/2021; e, certidão datada de 27/07/2021, extraída do processo nº. 14.507/2020, foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção para o imóvel constante desta matrícula, com área construída de 52,35m². Atribui-se o valor da edificação em R\$82.000,00. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 186.667. Ato: 4152, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 339,57. Recomepe: R\$ 20,38. TFJ: R\$ 138,69. ISS: R\$ 16,98. Total: R\$ 515,62. Nº Selo: EVH35437. Cód. Segurança: 8358429101540746. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

**AV-12-73840 - 05/10/2021 - Protocolo: 186667 - 16/09/2021**

**CND/INSS** - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV-11, faço constar que foi apresentada pela contribuinte, SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA - Aferição: 51.243.79107/77-001 a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida via internet, emitida em 17/09/2021, com a área total construída de obra nova de 8.428,35m²; e, Aferição: 51.243.79107/77-002 a Certidão

Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida via internet, emitida em 17/09/2021, com a área total construída de obra nova de 5.810,85m<sup>2</sup>, referente dentre outros, ao imóvel desta matrícula, com área construída de 52,35m<sup>2</sup>. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados nos protocolos de nº. 186.667. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 8,87. Recome: R\$ 0,53. TFJ: R\$ 2,96. ISS: R\$ 0,44. Total: R\$ 12,80. Nº Selo: EVH35437. Cód. Segurança: 8358429101540746. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

**AV-13-73840 - 05/10/2021 - Protocolo: 186667 - 16/09/2021**

**EXTINÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** - Nos termos do art. 31-E, inciso I, da Lei nº 4.591/64; e, art. 1.072, I, do Provimento Conjunto 93/CGJMG/2020, fica extinto o Patrimônio de Afetação constante da AV-5 da presente matrícula em decorrência da averbação de construção, do registro do título de domínio e da inexistência de obrigações do incorporador perante a instituição financeira do empreendimento. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados nos protocolos de nº. 186.667. Ato: 4141, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 8,87. Recome: R\$ 0,53. TFJ: R\$ 2,96. ISS: R\$ 0,44. Total: R\$ 12,80. Nº Selo: EVH35437. Cód. Segurança: 8358429101540746. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

**AV-14-73840 - 06/08/2024 - Protocolo: 213492 - 24/07/2024**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Pelo requerimento datado de 22/07/2024, nos termos do artigo 26, §7º da Lei nº. 9.514/97, **a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04**, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 213.492. Ato: 4540, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 2.185,83. Recome: R\$ 131,14. TFJ: R\$ 1.076,61. ISS: R\$ 109,29. Total: R\$ 3.502,87. Ato: 8101, Quant. Ato: 4. Emol.: R\$ 35,16. Recome: R\$ 2,12. TFJ: R\$ 11,68. ISS: R\$ 1,76. Total: R\$ 50,72. Nº Selo: HZT75779. Cód. Segurança: 4872189048485338. Dou fé: Thaís Lopes de Lacerda - Escrevente Autorizada.

**AV-15-73840 - 06/08/2024 - Protocolo: 213492 - 24/07/2024**

**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Fica cancelada a alienação fiduciária constante do R-9, em virtude da consolidação de propriedade averbada sob a AV-14. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 213.492. Ato: 4140, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 95,30. Recome: R\$ 5,72. TFJ: R\$ 31,44. ISS: R\$ 4,76. Total: R\$ 137,22. Nº Selo: HZT75779. Cód. Segurança: 4872189048485338. Dou fé: Thaís Lopes de Lacerda - Escrevente Autorizada.

Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, **06 de agosto de 2024**.-----

**Observação: Nos termos dos art. 16 §2º Inc. I; e art. 19 §11º da Lei 14.382/2022; e Nota Técnica nº 01/2023 do CORI/MG: I) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da Matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; II) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel, beneficiário de direito real, a obtenção previa de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985 e no disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86.-----**

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei nº 11.977/2009 e artigo 1.173, §15 do Provimento 93/CGJMG/2020. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br>, em consulta do número de protocolo com as letras ou o Hash para validar a Certidão.-----


**A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de**

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**Registro de Imóveis de Montes Claros - MG**

**SELO DE CONSULTA: HZT75779**  
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4872189048485338**

Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: THAIS LOPES DE LACERDA - Escrevente autorizada



**Emol.: R\$ 26,11 - TFJ: R\$ 9,78 -**  
**Valor final: R\$ 38,77 - ISS: R\$ 1,31**

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 29fbf1fc-8ca6-463b-bf45-c47527e2a4e1



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

